



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 03 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Viseu do ISS,I.P. ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 03 | 2 0 1 9
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R M A R Q U Ê S D E
S A N T A I R I A

Localização do estabelecimento L A R G O D A M I S E R I C Ó R D I A

Localidade S A N T A R

Código postal 3 5 2 0 - 1 2 7 | N E L I A S

Distrito Viseu Concelho Nelas Freguesia _____

Telemóvel / Telefone 232 942 558 Fax 232 942 558 E-mail scmsantar@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S A N T A C A S A M I S E R I C Ó R D I A D E S A N T A R

Morada L A R G O D A M I S E R I C Ó R D I A

Localidade S A N T A R

Código postal 3 5 2 0 - 1 2 7 | N E L I A S

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 39 (trinta e nove (06 quartos individ e 16 duplos)) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 3 | 1 7
ano mês dia

Márcia Luísa Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.